



PORTARIA Nº 105, de 22 de Junho de 2017.

Prorroga o prazo para apuração do processo administrativo 001/2017.

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e,

CONSIDERANDO que houve problemas para início da apuração;

CONSIDERANDO que foram levantados aspectos jurídicos, o que atrasou a apuração;

CONSIDERANDO que se trata ainda há necessidade de ouvir testemunhas, o que atrasa a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art., 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, continue apurando os fatos e atos que constam do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2017, insituida pela Portaria 051/2017, de 04 de abril de 2017.

Parágrafo Único - O prazo começa a contar da data da publicação dessa Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal

